



**PORTARIA N.º 10, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça expedir normas afetas aos Serviços Notariais e de Registros;

**CONSIDERANDO** que o expediente das Serventias Extrajudiciais encontra-se disciplinado em ato normativo expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça (art. 132 do Provimento COGER nº 10/2016);

**CONSIDERANDO** que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA de 2018, marcados para os dias 22 de junho, sexta-feira, e 27 de junho de 2018, quarta-feira, serão realizados, respectivamente, às 7h e às 13h do horário local;

**CONSIDERANDO** que na hipótese de classificação para as etapas subsequentes a Seleção Brasileira de Futebol poderá jogar em dias úteis;

**CONSIDERANDO** ser conveniente e oportuno adequar o expediente dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No decorrer dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o expediente dos Serviços Notariais e de Registros observarão as seguintes determinações:

**I** – Dia 22 de Junho de 2018 (sexta-feira): expediente suspenso;

**II** – Dia 27 de Junho de 2018 (quarta-feira): expediente será de 08h às 12h;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral de Justiça**

---

**III** – Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol ser classificada nas etapas subsequentes da Copa do Mundo de 2018, em sendo os jogos no período matutino, o expediente restará suspenso. D'outro giro, realizados os jogos no período vespertino, o expediente será das 08h às 12h.

**Art. 2º** O Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais atuará no sistema plantão, na forma prevista no art. 131 do Provimento COGER nº 10/2016, bem ainda, no âmbito da Capital, com observância da escala estabelecida pelo respectivo Juiz Corregedor Permanente dos Serviços Extrajudiciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 11 de junho de 2018.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Corregedora-Geral da Justiça